



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519/2021

Altera a Portaria n.º 739 de 17 de março de 2016 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 739 de 17 de março de 2016 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.244.164-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, nos termos do Processo n.º 402/2016, de acordo com o artigo 102 da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei n.º 090/2001, com fruição no período de 07 de janeiro de 2016 a 06 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BÔMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / abril / 2021
DE N.º 12.123
UMUARAMA 09 / 04 / 2021
Denil
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS